



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 072/GAB/2024,  
De, 23 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida a servidora **SONIA DE SOUZA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula nº 375, conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, referente ao período de 19 de abril de 2017 a 18 de abril de 2022, que serão pago na folha referente ao mês de abril.

**Art. 2º.** A conversão será realizada em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de Fevereiro de 2011.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 23 de Abril de 2024.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 071/GAB/2024.  
De, 23 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA SALETE DZINDZIK”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida a servidora **MARIA SALETE DZINDZIK**, matrícula nº63, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2015 a 07 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2024.

Teixeiraópolis, 23 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 068/GAB/2024.  
De, 23 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR VALDI BARBOSA CASTRO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor **VALDI BARBOSA CASTRO**, matrícula nº 212, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Teixeiraópolis, 23 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 073/GAB/2024,  
De, 23 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida a servidora **KATIANE DE FREITAS ASCACIBAS**, matrícula nº 238, conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, referente ao período de 04 de abril de 2015 a 03 de abril de 2020, que serão pago na folha referente ao mês de abril.

**Art. 2º.** A conversão será realizada em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de Fevereiro de 2011.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 23 de Abril de 2024.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 003/PGM/CM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/CPLM/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
**Contratado:** ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** VIII Prorrogação de Contrato de prestação de serviços de internet através de Link Dedicado, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Ação Social, com fornecimento de link 24 horas, para acesso à Internet, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego.

**Prazo:** prorrogado por 03 (três) meses, iniciando 29 de abril de 2024 e findando dia 29 de julho de 2024.

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios

Costa Marques, 22 de abril de 2024.

**Publique-se,  
Registre-se.**

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 069/GAB/2024.  
De, 23 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR VALDIR BARBOSA CASTRO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor **VALDIR BARBOSA CASTRO**, matrícula nº241, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2018.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Teixeiraópolis, 23 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

**Contrato nº:** 051/2024

**Processo nº:** 877/2023

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**Contratado:** ANDREIA CRISTINA ALCANTARA SILVA

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

**Cargo:** Técnico em enfermagem

**Remuneração mensal:** R\$ 1.499,79 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

**Prazo início:** 23/04/2024

**Prazo de término:** 23/04/2025

Assinam:

**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal

**CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS** – Contratada

**ADRIANO ALVES FRANCO** – Secretária Municipal de Saúde - Interviente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMMS/2024

Processo nº 299/SRP/2024 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob o regime de Hora/máquina, para locar máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, o serviço de hora/máquina compreenderá a locação do equipamento com fornecimento do combustível, lubrificante e operador de máquinas/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral por conta e ônus da contratada. As máquinas e equipamentos deverão possuir hodômetro e horímetro aferidos e em perfeito funcionamento. Esse procedimento atenderá exclusivamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Setor de Licitações – Modalidade Pregão, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 6817/2024, torna público para conhecimento dos interessados e/ou a quem vier a interessar a SUSPENSÃO do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/PMMS/2024, Conforme solicitação do setor demandante, para inclusão de item. Sendo a que nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Mirante da Serra/RO, 23 de abril de 2024.

**Glauciano de Assis Silva**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 070/GAB/2024.  
De, 23 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA SILMAR RODRIGUES DE ARAUJO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida a servidora **SILMAR RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula nº592, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 14 de junho de 2016 a 13 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Teixeiraópolis, 23 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

## Ocorrências Policiais

### **VIOLÊNCIA - Morador de rua é esfaqueado**

Um homem que vive em situação de rua foi ferido a facada no início da madrugada de terça-feira (23), na rua Almirante Barroso, região central da capital. Testemunhas disseram que o rapaz chegou em frente de um colégio, pedindo ajuda e sangrando. A PM e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram acionados. Para a PM o rapaz apenas disse que foi esfaqueado durante uma briga com outro morador de rua, em seguida o suspeito fugiu e a vítima foi socorrida para a Policlínica Ana Adelaide.

### **CRIME - Homem é baleado pela esposa que tira a própria vida**

Um homem foi atacado a tiros pela esposa na segunda-feira (22), em uma propriedade, na área rural de Porto Velho. Segundo testemunhas, a mulher atirou na vítima com um revólver calibre 38, depois tirou a própria vida. O homem alvejado na região do abdômen foi socorrido em um carro particular, depois transferido para o Samu durante o trajeto e encaminhado ao Hospital João Paulo II.

## INVESTIMENTOS

# Governo reforça Segurança Pública com entregas de equipamentos

**(Da Redação)** Os municípios de Espigão do Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Machadinho do Oeste, Ariquemes e Buritis, recebem durante esta semana, materiais e veículos, que irão reforçar as ações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM-RO) e Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBM-RO), sendo entregues pelo governo.

Cidadania (Sesdec), a programação de entrega teve início nesta terça-feira (23), e segue até sábado (27), reforçando o comprometimento do governo com a segurança pública. O objetivo é equipar as forças de segurança com os recursos necessários, para melhor atender às demandas da população, garantindo um ambiente mais seguro, em todo o estado. Os recursos entregues incluem equipamentos essenciais para as atividades operacionais, bem como veículos

que auxiliarão no patrulhamento e atendimento às ocorrências, com as forças de segurança, ainda mais preparadas, para enfrentarem os desafios e assim, garantir a tranquilidade da população em todas as regiões de Rondônia. Com formações de Gerlen Oliveira - Assessoria.

Foto: Israel Pires/Divulgação



O objetivo é equipar as forças de segurança, para melhor atender à sociedade

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 010/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2024.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Processo Administrativo nº 1216/2024.

**Objeto:** Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 418.158,72 (Quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**Data de abertura:** 10/5/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

**Telefones:** (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de abril de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024

# INFORME LEGISLATIVO

10ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 01/04/2024

Leitura do Projeto de Resolução Legislativa de no 174/24 de 28/03/2024, que “**altera a redação da Resolução Legislativa no 130-a/22 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste –RO**”;

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo de no 714/24 de 28/03/2024, que “**autoriza o poder executivo a instituir política municipal de controle de natalidade de cães e gatos no município de Ouro Preto do Oeste, e dá outras providências**”;

Leitura dos Projetos de Lei:  
- no 3187/24, de 26/03/2024, que “**abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”;  
- no 3188/24, de 27/03/2024, que “**abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências**”;

Leitura dos Ofícios:  
- no 097, de 26/03/2024, que encaminha “**relatórios de prestação de contas anual de governo municipal consolidada, incluindo o poder legislativo, do exercício de 2023 do município de Ouro Preto do Oeste**”;  
- no 099, de 26/03/2024, que encaminha “**relatórios de prestação de contas do exercício de 2023 do fundo municipal de saúde do município de Ouro Preto do Oeste**”.



CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1249/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Excesso de Arrecadação				Valor
	Funcional	Programática							
268	02.04.01	26.782	0010	1101	4.4.90.52.00	90	1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	228.912,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 23 de Abril de 2024

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITOESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 65, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1250/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 240.587,00 (duzentos e quarenta e mil, quinhentos e oitenta e sete reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Excesso de Arrecadação				Valor
	Funcional	Programática							
268	02.04.01	26.782	0010	1101	4.4.90.52.00	90	1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	240.587,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 23 de Abril de 2024

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITOESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1251/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 505.488,63 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Superávit Financeiro				Valor
	Funcional	Programática							
269	02.09.00	15.452	0013	1102	4.4.90.51.00		2.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	505.488,63

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 23 de Abril de 2024

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITOESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 67, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1252/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 301.898,15 (trezentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Excesso de Arrecadação				Valor
	Funcional	Programática							
270	02.09.00	15.452	0013	1103	4.4.90.51.00	1.701.0000.000088	1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	301.898,15

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 23 de Abril de 2024

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLISCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/PMT/2024  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura,  
Agricultura e Meio Ambiente - SAIMA

Processo nº 199/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar Recuperação de 120,01 km de Estradas vicinais na Zona rural dentro dos limites do Município de Teixeiraópolis.**Tipo de recurso:** provenientes de Convênio FITHA.**Valor estimado de: R\$ 398.484,27 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).****Data para cadastro de propostas:** 31/05/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 09h59min do dia 31/05/2024. **Início da Sessão Pública: 31 de Maio de 2024, às 10h00min (Horário de Brasília).****Local da disputa virtual:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "[www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br)".Informações Complementares no DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO, sito a Av. Afonso Pena, nº 2280 Centro Teixeiraópolis/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3465-1112 e (69) 3465-1228, e-mail "[cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)".

Teixeiraópolis, 22 de Abril de 2024.

**Jean Vieira de Araújo**  
Agente de Contratação  
Portaria nº036/GAB/2022 de 28/12/2022PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1249/GAB/2024, 22 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por excesso de arrecadação, no valor de R\$228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO.

02.04.01.27.812.0007.1101 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		RS228.912,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	228.912,00	1.700.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por excesso de arrecadação, no valor de R\$228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

02.04.01.27.812.0007.1101 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		RS228.912,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	228.912,00	1.700.0000.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Governo Federal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Abril de 2024.

**ANTONIO ZOTOSO**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1251/GAB/2024, 22 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$505.488,63 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$505.488,63 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

02.09.15.452.0013.1102 - CAPELA DE HOMENAGEM POSTUMA		RS505.488,63	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	505.408,63	2.500.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$505.488,63 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

02.09.15.452.0013.1102 - CAPELA DE HOMENAGEM POSTUMA		RS505.488,63	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	505.408,63	2.500.0000.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinárias do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ZOTOSO**  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLISCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMT/2024  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura,  
Agricultura e Meio Ambiente - SAIMA

Processo nº 200/2024.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DE 49,80 KM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DENTRO DOS LIMITES NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.**Tipo de recurso:** provenientes de recurso próprio.**Valor estimado de: R\$ 170.481,38 (Cento e setenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).****Data para cadastro de propostas:** 31/05/2024, a partir das 10h00min, finalizando às 10h59min do dia 31/05/2024. **Início da Sessão Pública: 31 de Maio de 2024, às 11h00min (Horário de Brasília).****Local da disputa virtual:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "[www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br)".Informações Complementares no DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO, sito a Av. Afonso Pena, nº 2280 Centro Teixeiraópolis/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3465-1112 e (69) 3465-1228, e-mail "[cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)".

Teixeiraópolis, 22 de Abril de 2024.

**Jean Vieira de Araújo**  
Agente de Contratação  
Portaria nº036/GAB/2022 de 28/12/2022PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1250/GAB/2024, 22 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$240.587,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por excesso de arrecadação, no valor de R\$240.587,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO.

02.04.01.27.812.0007.1101 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		RS240.587,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	240.587,00	2.500.0025.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por excesso de arrecadação, no valor de R\$240.587,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO.

02.04.01.27.812.0007.1101 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		RS240.587,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	240.587,00	2.500.0025.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do tesouro municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ZOTOSO**  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1252/GAB/2024, 22 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de arrecadação, no valor de R\$301.898,15 (trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$301.898,15 (trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

02.09.15.452.0013.1103 - CONV. SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		RS301.898,15	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	301.898,15	1.701.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por excesso de arrecadação, no valor de R\$301.898,15 (trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

02.09.15.452.0013.1103 - CONV. SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		RS301.898,15	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	301.898,15	1.701.0000.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes vinculadas ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ZOTOSO**  
Prefeito Municipal



Associação Ecoville Ji-Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação Ecoville Ji-Paraná, estabelecida à Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Bairro Ecoville, Ji-Paraná/RO., inscrita no CNPJ sob nº 17.018.269/0001-06, CONVOCADOS a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na seguinte data, local e horário:  
**DATA:** 08 de maio de 2024, quarta-feira.  
**LOCAL:** Salão de Festas do Condomínio Ecoville Ji-Paraná.  
**HORÁRIO:** Em Primeira Convocação: às 19:40 horas com a presença mínima da metade mais um dos Associados. Em Segunda Convocação: às 20:10 horas com qualquer número de presentes.

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberação sobre aumento da mensalidade da Associação através da majoração do valor do metro quadrado.
2. Deliberação sobre chamada de capital para reformar o parque infantil.
3. Deliberação sobre chamada de capital para reformar a quadra poliesportiva.
4. Deliberação sobre chamada de capital para construção do banheiro do fluante.
5. Deliberação sobre chamada de capital para reformar a piscina.
6. Deliberação sobre chamada de capital para reformar o salão de festas.
7. Deliberação sobre chamada de capital para reformar a churrasqueira da área gourmet.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná, tem-se que:

**Artigo 9, inciso IX** – O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado.

**Artigo 21, § 2º** - A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado a instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.

**Artigo 25** - As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças.

§ 1º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2024.

Uelton Amorim Araujo  
Presidente do Conselho de Administração

Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Saida para Nova Londrina, CEP 76.902-500 - Ji-Paraná/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 434/SEMAPP/2024  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 007/PMMS/2024  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**  
Modo de disputa: **ABERTO**  
Valor estimado: R\$ 26.066,66  
Amostra: **NÃO**

**Objeto:** Aquisição de MOTOCICLETA 0KM, nas condições estabelecidas no anexo - A do Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/04/2024  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/04/2024 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.:** 24/04/2024 às 09hrs01min.  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 10 de abril de 2024.

**Glauciano de Assis Silva**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)



Associação Ecoville Ji-Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação Ecoville Ji-Paraná, estabelecida à Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Bairro Ecoville, Ji-Paraná/RO., inscrita no CNPJ sob nº 17.018.269/0001-06, CONVOCADOS a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na seguinte data, local e horário:  
**DATA:** 08 de maio de 2024, quarta-feira.  
**LOCAL:** Salão de Festas do Condomínio Ecoville Ji-Paraná.  
**HORÁRIO:** Em Primeira Convocação: às 19:00 horas com a presença mínima da metade mais um dos Associados. Em Segunda Convocação: às 19:30 horas com qualquer número de presentes.

**ORDEM DO DIA:**

1. Autorização para venda do terreno lote 13 da quadra 07 de propriedade da Associação Ecoville Ji-Paraná ficando o recurso em reserva para aquisição do segundo módulo da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná, tem-se que:

**Artigo 23, inciso IV** – Sobre alienação, venda dos bens da Associação e ou constituição de ônus reais sobre eles, após parecer do Conselho de Administração, exigindo-se, necessariamente, a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

**Artigo 9, inciso IX** – O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado.

**Artigo 21, § 2º** - A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado a instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.

**Artigo 25** - As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças.

§ 1º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2024.

Uelton Amorim Araujo  
Presidente do Conselho de Administração

Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Saida para Nova Londrina, CEP 76.902-500 - Ji-Paraná/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Eletrônica nº 002/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL.  
**Processo Administrativo nº 1256/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, com drenagem e calçadas, em vias urbanas da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 18.527.078,24 (Dezoito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Data de abertura:** 13/05/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de abril de 2024.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Agente de Contratação – Decreto nº 17.191/2024



**ESTADODERONDÔNIA.**  
**PREFEITURAMUNICIPALMIRANTE DASERRA.**  
Edital n.º 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DASERRA, (RO), sob a responsabilidade da Empresa MSCONCURSOS, acompanhado pela Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público, constituída pelo Decreto n.º 3.455/2023, de 08 de dezembro de 2023, torna público o Edital Complementar 05 que DIVULGA AS INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ALTERA ITEM DO EDITAL.

I. As inscrições Preliminares Deferidas e Indeferidas encontram-se disponíveis no site [www.msconcur.com.br](http://www.msconcur.com.br), aba "INSCRIÇÕES".

II. Eventual recurso sobre o Indeferimento da Inscrição poderá ser interposto no dia 24/04/2024, nos termos do Item VIII, do Edital n.º 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

III. O Edital n.º 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO passa a vigorar com as seguintes alterações:

7.6. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO:** o candidato que alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Prática.
- b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançar a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.
- c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática.

**CRONOGRAMA.**

FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	28/03/2024.
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	28 e 29/03/2024.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	28/03/2024 a 14/04/2024.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	28/03/2024 a 14/04/2024.
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAXADE INSCRIÇÃO.	28, 29 e 30/03/2024.
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAXADE INSCRIÇÃO.	05/04/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAXADE INSCRIÇÃO.	06/04/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAXADE INSCRIÇÃO.	10/04/2024.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	16/04/2024.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	23/04/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	24/04/2024.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, APÓS RECURSOS.	08/05/2024.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	08/05/2024.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS.	11 e 12/05/2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	12/05/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	13/05/2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	04/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	05/06/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.	12/06/2024.
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.	15 e 16/06/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	19/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	20/06/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	25/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	26/06/2024.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	28/06/2024.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	28/06/2024.

Mirante da Serra, (RO), 23 de abril de 2024.

LINDALVA RODRIGUES SOARES.  
Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento,  
Fiscalização e Avaliação do Concurso Público.

EVALDO DUARTE ANTONIO.  
Prefeito.



LIGUE - 3421-6853

**anuncie conosco**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato ao 1º aditivo de valor

CONTRATO Nº: 025/2024  
PROCESSO Nº: 409.02.08-2023-SEMOURB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: C.V. MOREIRA EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao contrato, no percentual de 25% do valor contratual.  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
EMPENHO: 555  
DATA: 19/04/2024

ASSINAM:  
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante  
C.V. MOREIRA EIRELI – empresa contratada – representada por CRYASTIAN VIEIRA MOREIRA.  
JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA – Secretária Municipal de Obras e Urbanismo - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS  
Procuradora-Geral Adjunta



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 005/CPL/PMJP/RO/2024  
(CADASTRO COMPRASGOV: 90005/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 2902/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-1666/2024, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção e Instalação de Fachadas Externas, Totens, adesivos para contemplação do credenciamento do programa destinados a Central de Regulação de Urgência - CRU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centro de Referência Especializado de Atenção materno Infantil - CREAMI, teve DISPENSA ELETRÔNICA** de licitação com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Data de **Abertura: 26/04/2024, Horário: 08hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Pregoeira  
Decreto 2902/2024



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/CPLM/PMSFG/RO/2024  
PROCESSO Nº 677-1/2024

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Alcino Bilac Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que através de dispensa de licitação, com base no Termo de Referência, conforme artigo 75 inciso IV alínea (a), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com o objetivo de revisão de veículo FIAT STRADA VOLCANO, ANO/MODELO 2023, PLACA SLG5156, RENAVAN 01355638949, CHASSI 9BD281BRJPE30907, para manutenção e revisão preventiva do veículo citado, em favor da empresa: **JIRAUO AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 04.233.946/0001-59** de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de abril de 2024.

Andreia Fernanda Féba  
Agente de Contratação  
Portaria nº 0166/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024 - SUPEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 439/SEMOSP/2024

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: Contratação de Empresa para Pintura externa da sede administrativa Agenor Luiz Correia no município de Theobroma/RO.

Valor Global Estimado: R\$ 81.248,81(Oitenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).  
Data limite para apresentação da proposta e documentação: dia 26/04/2023, às 23:59 Hrs.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com).

Link dos Anexos: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 23 de Abril de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024 - SUPEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 332/SEMAF/2024

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Valor Global Estimado: R\$ 27.557,10 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete e Dez Centavos).  
Data limite para apresentação da proposta e documentação: dia 26/04/2023, às 23:59 Hrs.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com).

Link dos Anexos: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 23 de Abril de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Agente de Contratação

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLONIAL  
-AECNPJ 05 561 461 0001 57

COMUNICADO DE RECEBIMENTO  
DE RECURSOS FINANCEIROS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLONIAL – AEC, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05 561 461 0001 57, com sede no Município de Vale do Paraíso – RO, através de seu Presidente Senhor **LUCAS JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade **RG nº 251 296 SESDEC/RO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **340 487 312 20**, residente e domiciliado a **Linha 202, Lote 44, Gleba 27, Zona Rural - Vale do Paraíso – RO, TORNAPÚBLICO À QUEM INTERESSAR POSSA** que está sendo beneficiada através de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Agricultura-SEAGRI conforme abaixo discriminado.  
**TERMO DE FOMENTO Nº 341/SEAGRI/PGE/2023–** Processo nº: **0025.004627/2023-56;**

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA – SEAGRI  
SECRETARIA ESTADO DE AGRICULTURA;  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COLONIAL; CNPJ: 01 949 042 0001 36; REPRESENTANTE: **LUCAS JOSÉ PEREIRA**

OBJETIVO: Implementos Agrícolas como seguem abaixo:  
**COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR E COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS** para

diversas culturas com as seguintes especificações mínimas: acionamento por trator, equipado com transmissão caixa e cardam, 04 rolos recolhedores, com 12 facas, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm) com produção mínima de 30 T/h, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada ou com sistema sem vazamentos e sem contaminação por materiais abrasivos, rotação requerida de 540 RPM na TDP, potência para acionamento a partir de 55CV, rotação do rotor 1500 rpm, comando de giro de bica e quebra jato, longa distância mecânico ou **hidráulico**, perfeitamente adequado as normas de segurança. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada. Além de apresentar os manuais de garantia em português, no valor de R\$ 98.736,00 (Noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis reais);

**CARRETA AGRÍCOLA CAÇAMBA HIDRÁULICA**, com tampas laterais removíveis, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR, Basculante com 01 eixos e 04 rodas (Tandem), com mínimo de 6 toneladas, caçamba de aço metálica, capacidade mínima de 8 metros cúbicos, com pistão hidráulico de dupla função, com sistema de desarme e rearme de tampa traseira, através de trava de segurança.

Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada. Além de apresentar os manuais de garantia em português, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);

**TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL**, Equivalente técnico ou de melhor qualidade, superior e com as especificações mínimas: com Potência mínima de 19 cv ou 540 cc, motor a gasolina 4 tempos, rotação mínima de 3300 rpm, sistema de partida elétrica, com 05 posições de altura de corte, largura de corte de 42”, roda dianteira 15”x6”

– Roda traseira 20”x8”, transmissão de 7 velocidades e 01 a ré, capacidade do tanque 5,5 litros, refrigeração a ar, Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada. Além de apresentar os manuais de garantia em português, no valor e R\$ 28.697,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 733,00 (Setecentos e trinta e três reais) Recursos Financeiros;  
VALOR DA EMENDA CONCEDENTE: R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais);  
TOTAL GLOBAL: R\$ 180.233,00 (Cento e oitenta mil, duzentos e trinta e três reais);

Vale do Paraíso – RO, 15 de fevereiro de 2024.

*Lucas José Pereira*  
LUCAS JOSE PEREIRA

CPF 340 487 312 20 RG 251 296 SESDEC/RO




Correio  
Popular

SEJA VISTO

ANUNCIE CONOSCO

 [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net)

 69-3421-6853 ou 69-3421-3010

 <https://www.correiopopular.news>